

PORTARIA Nº 008/2026 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência do Município de Alagoinha do Piauí e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alagoinha do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de organização e fortalecimento da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para compor o COMITÊ DE GESTÃO COLEGIADA DA REDE DE CUIDADO E DE PROTEÇÃO SOCIAL DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS OU TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA do Município de Alagoinha do Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº 07.450.778/0001-41:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Francisco Anderson de Sousa – CPF: 029.490.743-24

Suplente: Talita de Sá Nascimento – CPF: 051.787.183-13

II – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Isadora Maria das Mercês Carvalho – CPF: 034.483.923-08

Suplente: Maria Vanessa de Brito Fialho – CPF: 072.178.813-07

III – Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Esportes

Titular: Maria Narcisia de Carvalho Lima – CPF: 678.448.553-04

Suplente: Reginaldo Manoel Neto – CPF: 034.308.073-79

IV – Representantes da Segurança Pública do Município

Titular: Milton Nobre Sobrinho – CPF: 591.889.323-15

Suplente: Adailton da Silva – CPF: 014.332.624-44

V – Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular: Fernanda Silva Sá – CPF: 042.072.983-63

Suplente: Marcos Antonio de Carvalho – CPF: 076.563.613-16

VI – Representantes do Conselho Tutelar das Crianças e dos Adolescentes

Titular: Isabela Ingrid das Mercês Carvalho – CPF: 034.383.933-80

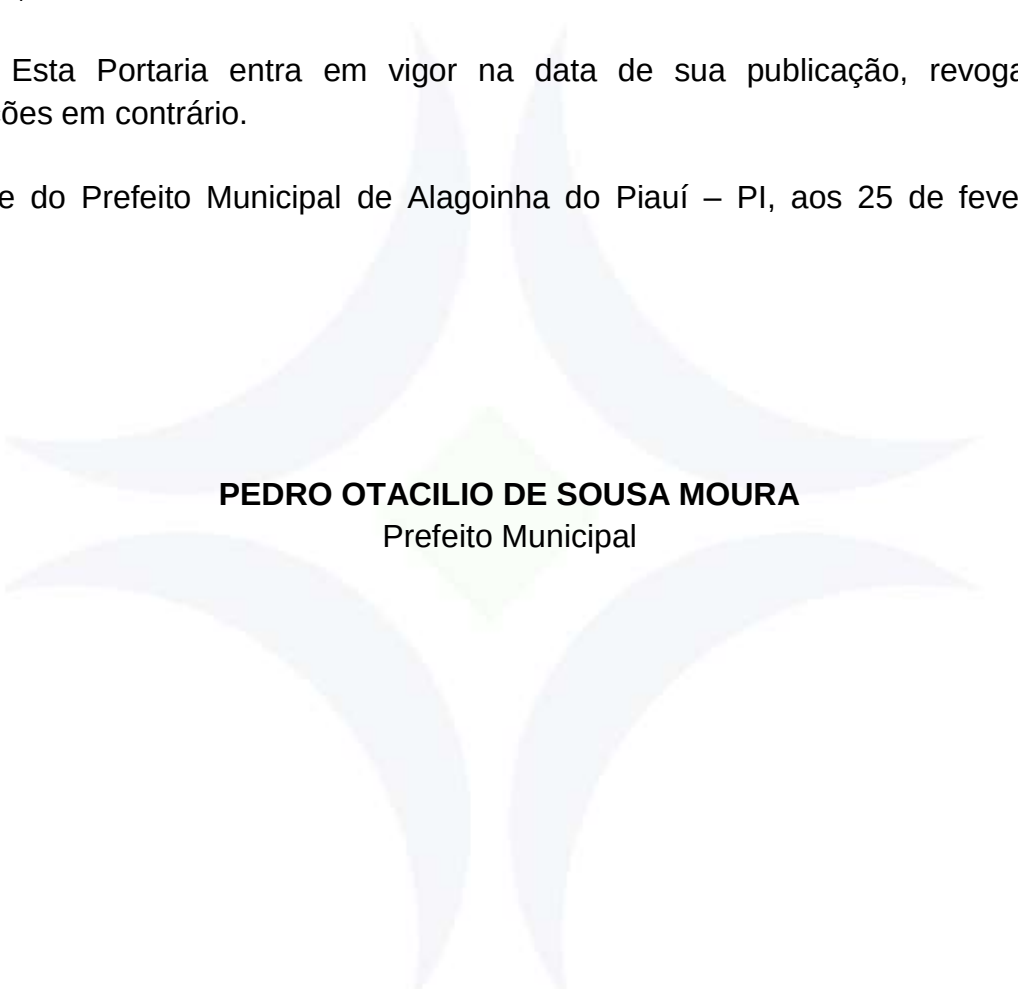
Suplente: Ricardo Alano da Silva – CPF: 029.360.053-88

Art. 2º O Comitê terá a finalidade de articular, planejar, acompanhar e avaliar as ações da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência no âmbito municipal.

Art. 3º O exercício das funções de membro do Comitê será considerado serviço público relevante, não sendo remunerado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alagoinha do Piauí – PI, aos 25 de fevereiro de 2026.



PEDRO OTACILIO DE SOUSA MOURA
Prefeito Municipal